



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – CEP: 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral –Tel./Fax – 3232742212–Secretaria
e-mail: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Indicação Nº. 37/2014

Os vereadores que abaixo subscrevem indicam ao Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa de Leis Projeto de Lei que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária a servidor dos órgãos da administração pública direta e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação vem atender solicitação de funcionários públicos que reclamam do atual modelo que vem sendo adotado em relação ao reembolso de despesas em viagens a serviço da Prefeitura. O atual Projeto aprovado no ano de 2013, que Dispõe Sobre o Pagamento de Despesas Por Meio de Adiantamento, só beneficia a Prefeita Municipal, titulares da Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria Geral do Município, das Secretarias e dos Chefes de departamento, e os membros dos Conselhos Municipais.

O valor atual pago, por exemplo, a um motorista que viaja a trabalho para a cidade de Juiz de Fora é completamente defasado, o que torna sua já difícil jornada de trabalho ainda mais desgastante. Sabedores de que Projeto de Lei de tal conteúdo, ou seja, que gera despesas, tem que ser de autoria do Executivo, indicamos o envio de referido projeto para que se possa regulamentar e principalmente atualizar os valores.

Sala das Sessões, 17 de março de 2014.

Guilherme de Souza Nogueira

Vinicius Carvalho de Araujo

Carlos Alberto do Carmo Mattos

Sebastião José Esperança

Dulcimar Prata Marques